



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Projeto de Lei nº _____, de ____ de outubro de 2015

“Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde - Centro”

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde - Centro localizada na Rua João Vagnotti, 221, no Centro, em Itaquaquecetuba passa a denominar-se **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ‘A PELÉ GALDINO’ – Sra. Eurípedes de Fátima Galdino”**.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 02 de Outubro de 2015; 455º da Fundação da Cidade e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

MENSAGEM Nº ____/2015

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Encaminho a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por objetivo a denominação da Unidade Básica de Saúde - Centro à saudosa Sra. Eurípedes de Fátima Galdino "A Pelé Galdino" que tinha 61 anos de idade e era uma pessoa bastante atuante neste Município. Foi funcionária comissionada da Prefeitura em várias gestões e participou de vários órgãos públicos como o Conselho de Segurança e várias associações. Ela residia no Jardim Gonçalves, mas tinha uma base de atuação muito extensa, realizando um trabalho significativo entre as comunidades mais carentes.

Apesar de sua morte deixar desolação entre todos, seu exemplo de vida deixa-nos um modelo a seguir, Pelé foi algumas vezes candidata à vereança e assumiu como suplente na Câmara. Pelé, que há dez anos perdeu uma filha adulta num acidente de carro, nunca deixou que a tristeza interferisse em seu trabalho.

A Unidade Básica de Saúde atenderá a população da região com uma infraestrutura adequada aos procedimentos na área da saúde e esta homenagem vem de encontro com o que deixou de exemplo de voluntariado praticado pela homenageada, visto que dedicou grande parte da sua vida ao trabalho em prol da comunidade.

São estes os motivos, Excelentíssimas Vereadoras, Excelentíssimos Vereadores, pelos quais rogo-lhes ligeira apreciação e aprovação.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito